



Prefeitura Municipal de São Carlos

Comissão Permanente de Licitações

“São Carlos, Capital da Tecnologia”

ATA DE SESSÃO DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E PROPOSTAS - CONVITE N.º 01/2018 - PROCESSO Nº 272/2018

Aos 22 (vinte e dois) dias do mês de março do ano de 2018, às 09h00min, reuniram-se na Sala de Licitações os membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações e demais presentes para, em primeira convocação, procederem ao recebimento e abertura dos envelopes de documentação e proposta apresentados para o Convite supracitado, cujo objeto é a contratação de empresa para elaboração de projeto executivo de drenagem e dissipador de energia no bairro Santa Felícia, no Município de São Carlos.

Foram convidadas a participar desta licitação as empresas Transversal Arquitetura, Offriceplan, Futura Arquitetos, MMF Projetos, RFJ Projetos, ML Engenharia, Qualieng, MM Demarchi, S2 Engenharia, HLC Engenharia, Diretório da Arquitetura, Actus Projetos, Arquitetura Industrial, Fase 3 Engenharia, LC Engenharia, System Engenharia, Onix Consultoria, RHS Controls, Contec Serviços, Top Projetos, DAC Engenharia, VR Engenharia, RH Engenharia, F3 Arquitetura, Luxor Engenharia, AC Engenharia, Casa dos Projetos, Felco Faleiros, Hidrostudio, Mateus Civil, Engefig, R6 Engenharia, Engenharia Integrada, EM Engenharia, Eficácia Projetos, Inishiua, Adas Projetos, Habitenge e Prestmo.

A empresa Contec declinou formalmente de sua participação nesta licitação. As empresas Saneproj e Moises Bueno Coelho manifestaram seu interesse em participar. As empresas System Engenharia, Saneproj, MMF Projetos e Engefig apresentaram seus envelopes, na forma prevista no Edital.

Os envelopes recebidos foram rubricados pelos presentes. Abertos os envelopes de habilitação, toda documentação apresentada foi rubricada pelos presentes e depois de analisada, a empresa System foi considerada inabilitada por não apresentar a declaração de pleno conhecimento, desatendendo ao item 5.5. do Edital e a empresa Saneproj, igualmente inabilitada, por não atender ao item 5.1.3.2. do Edital – Não apresentou CND débitos inscritos em dívida ativa. As demais empresas participantes foram consideradas habilitadas.

Aberta a palavra, o representante da empresa MMF Projetos questiona o atestado de capacidade técnica apresentado pela empresa Engefig, que não atende ao edital, pois não apresenta comprovação de capacidade em drenagem urbana. Não houve outras manifestações.

Pela ausência de representantes dos licitantes, a Comissão decide suspender a sessão, divulgando este resultado pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados. Os envelopes de proposta ficarão custodiados em poder da comissão, lacrados e inviolados, até a definição de continuidade do certame.

Nada mais havendo a constar, lavrou-se esta ata que vai assinada pelos membros abaixo identificados da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de São Carlos e demais presentes e que será divulgada pelos meios e formas legais, preservando o direito de manifestação de quaisquer interessados.

Roberto C. Rossato
Presidente

Fernando Jesus Alves de Campos
Membro

Hícaro Leandro Alonso
Membro

Luciano Machado
MMF Projetos

Fábio Marinho
Saneproj